AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 75/2025

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina "Avenida Frei Vittorio Infantino" a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada "Avenida Frei Vittorio Infantino" a via pública localizada na Estrada de Servidão com início na Estrada Municipal Santa Luzia terminando na Rua Flávio Goulart, no Bairro do Santa Luzia II.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Daniele Cristine Galdino Siqueira
2ª Secretária

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE DA SILVA:36615266857 Data: 26/06/2025 10:41:13

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 12/06/2025 10:04:00

Assinado digitalmente por FRANCIANE DOS SANTOS MIRANDA:35412323820 Data: 12/06/2025 08:18:18

Assinado digitalmente por RODRIGO MEIRELES CURSINO:34750241873 Data: 11/06/2025 16:07:01